



Enviar ao Plenário ( ) NÃO  
(X) SIM  
11 / 08 / 25

**INDICAÇÃO Nº 218/2025**

O Vereador **JOSÉ CARLOS SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao Poder Executivo Municipal a criação de uma brinquedoteca nas Dependências do Conselho Tutelar.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando o atendimento contínuo e delicado prestado pelo Conselho Tutelar às famílias e, sobretudo, às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, propõe-se a implantação de uma brinquedoteca em uma sala destinada especificamente a este fim, nas dependências do Conselho.

A criação deste espaço lúdico visa atender à necessidade de oferecer às crianças que acompanham seus responsáveis um ambiente acolhedor, seguro e apropriado, onde possam permanecer durante os atendimentos realizados pelas conselheiras tutelares. Tal medida contribuirá significativamente para reduzir o estresse e o impacto emocional decorrente dos atendimentos, permitindo que as crianças estejam envolvidas em atividades recreativas enquanto os adultos são ouvidos com a devida atenção e privacidade.

Além de seu caráter recreativo, a brinquedoteca será um espaço de promoção do desenvolvimento emocional, cognitivo e social das crianças, alinhando-se aos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura o direito ao brincar como parte fundamental da infância, bem como à dignidade e à proteção integral.

Para a efetivação desta proposta, sugerimos:

- A destinação de uma sala exclusiva e adequada dentro do Conselho;
- A aquisição de brinquedos educativos, livros infantis, materiais pedagógicos e jogos apropriados à faixa etária das crianças atendidas;
- A instalação de mobiliário infantil (mesas, cadeiras, tapetes, estantes);
- A definição de normas de uso e higienização do espaço, garantindo a segurança e bem-estar dos menores.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade

Carmo do Paranaíba/MG, 15 de julho de 2025.

**José Carlos Silva**  
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE TÍTULO ÚNICO DE VOTAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	<input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO Nº 218
DATA DA VOTAÇÃO 11 / 08 / 25	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO 20	VOTOS A FAVOR
<input type="checkbox"/> REJEITADO 00	VOTOS CONTRÁRIOS
AUSENTES	ABSTENÇÕES
-	00
PRESENTE DA CÂMARA	





# Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Enviar ao Plenário

(X) Sim ( ) NÃO

11 / 08 / 25

## INDICAÇÃO Nº 219/2025

O Vereador **JOSE CARLOS SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao Poder Executivo Municipal a Reativação do Posto Policial no Distrito de Quintinos.

### JUSTIFICATIVA

Considerando as demandas da população do distrito de Quintinos, e diante da crescente preocupação com a segurança local, indicamos a necessidade de que o Poder Executivo Municipal interceda junto à Polícia Militar, com o objetivo de reativar o posto policial existente no Distrito.

A presença policial no distrito é fundamental para garantir a tranquilidade dos moradores e a manutenção da ordem pública.

A ausência de policiamento fixo tem causado insegurança entre os moradores, comerciantes e frequentadores da região.

A reativação do posto policial permitirá: O fortalecimento da segurança pública no distrito; Maior agilidade no atendimento de ocorrências; Aumento da presença preventiva da Polícia Militar; Restauração da sensação de segurança da comunidade local.

Dessa forma, indicamos que a Administração Municipal realize as tratativas necessárias com os órgãos competentes da Polícia Militar, com vistas a restabelecer o funcionamento do posto.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade

Carmo do Paranaíba/MG, 15 de julho de 2025.

  
**José Carlos Silva**  
Vereador/PODE

**João Pedro Fonseca de Barcelos**  
Vereador/União Brasil

Documento assinado digitalmente  
**JOAO PEDRO FONSECA DE BARCELOS**  
Data: 15/07/2025 17:03:07-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL CARMO DO PARANAÍBA-MG

REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO

INDICAÇÃO  EMENDA  MOÇÃO Nº 219

DATA DA VOTAÇÃO 11 / 08 / 25

APROVADO 10 VOTOS A FAVOR

REJEITADO 00 VOTOS CONTRARIOS

AUSENTES 00 ABSTENÇÕES

  
PRESIDENTE DA CÂMARA



Enviar ao Plenário

(x) Sim ( ) Não

11 / 08 / 25

**INDICAÇÃO Nº 220/2025**

O Vereador **JOSE CARLOS SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao Poder Executivo Municipal a realização de Campanhas Educativas de Prevenção na Educação do Trânsito.

**JUSTIFICATIVA**

A responsabilidade do município na promoção da segurança viária e a crescente preocupação com os acidentes de trânsito registrados em nossa cidade, indico, por meio deste, que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, promova campanhas permanentes de prevenção e educação no trânsito.

Tais campanhas têm como objetivo:

- Conscientizar motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres sobre as leis de trânsito e comportamentos seguros;
- Reduzir o número de acidentes, feridos e vítimas fatais nas vias públicas;
- Estimular o respeito à sinalização, ao uso de equipamentos de segurança e à direção defensiva;
- Trabalhar temas como alcoolismo ao volante, excesso de velocidade, uso do cinto de segurança, uso do capacete e travessia segura para pedestres.

As ações podem ser desenvolvidas em parceria com órgãos de trânsito, escolas, instituições de saúde, Polícia Militar e entidades da sociedade civil, utilizando materiais gráficos, palestras, blitz educativas e campanhas nas redes sociais e rádios locais.

Campanhas como essas não apenas salvam vidas, mas também contribuem para um trânsito mais humano, responsável e harmonioso em nosso município.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade

Carmo do Paranaíba/MG, 15 de julho de 2025.

  
**José Carlos Silva**  
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG

REGISTRO DE VOTAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 220

DATA DA VOTAÇÃO 11 / 08 / 25

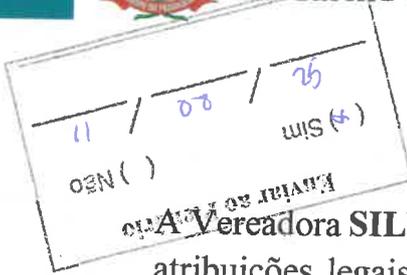
APROVADO 10

REJEITADO 09

AUSENTES 00

RODRIGUEZ





**INDICAÇÃO Nº 221/2025**

A Vereadora **SILVANIA RIBEIRO LOPES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando Redutores de Velocidade (quebra-mola) na Rua Lenheiros.

**JUSTIFICATIVA**

Com base nas demandas da comunidade e visando à melhoria da segurança no trânsito, indico à Administração Municipal a implantação de dois redutores de velocidade (quebra-mola) na Rua Lenheiros, nos seguintes pontos estratégicos:

1. Em frente ao salão da Igreja São José – Local de grande circulação de pedestres, especialmente aos fins de semana e durante eventos religiosos, com presença frequente de crianças e idosos;
2. Nas proximidades da loja de colchões – Trecho com atividade comercial intensa, onde é comum o tráfego de veículos em alta velocidade, colocando em risco a integridade física de clientes e trabalhadores da região.

Ambos os locais enfrentam riscos frequentes devido à falta de controle de velocidade. A instalação dos redutores visa: Garantir maior segurança aos pedestres; Reduzir a velocidade dos veículos em áreas de grande circulação; Prevenir acidentes e promover um trânsito mais consciente e respeitoso.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 15 de julho de 2025.

  
**Silvania Ribeiro Lopes**  
Vereadora/MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE PLANO ÚNICO DE VOTAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	<input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROPOSIÇÃO Nº 221
DATA DA VOTAÇÃO: 11 / 07 / 25	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	56 VOTOS A FAVOR
<input type="checkbox"/> REJEITADO	00 VOTOS CONTRÁRIOS
AUSENTES	03 ABSTENÇÕES
01	 SECRETÁRIO DA CÂMARA





Envio ao Plenário

(X) Sim ( ) Não

11 / 08 / 25

**INDICAÇÃO Nº 222/2025**

O Vereador **JOSÉ CARLOS SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao Poder Executivo Municipal a realização da limpeza do matagal existente nas laterais da estrada rural da Comunidade de Bravinhos e ainda a passagem de caminhão-pipa ao longo da estrada.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação visa atender às demandas da população local e usuários da estrada, que têm enfrentado sérias dificuldades de deslocamento em virtude da falta de manutenção da via. O matagal nas laterais está comprometendo a visibilidade em curvas e cruzamentos, aumentando significativamente o risco de acidentes.

Além disso, a poeira provocada pelo trânsito de veículos agravada pela ausência de umedecimento da pista está formando nuvens espessas que impedem a visibilidade dos condutores. Já foram relatados episódios em que veículos quase colidiram devido à impossibilidade de enxergar o sentido oposto da estrada.

Trata-se, portanto, de uma medida urgente para garantir a segurança viária, proteger a integridade física dos usuários e preservar a trafegabilidade da estrada, especialmente em períodos de estiagem.

Diante do exposto, solicitamos atenção especial do Executivo Municipal para que sejam tomadas as providências o mais brevemente possível.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade

Carmo do Paranaíba/MG, 21 de julho de 2025.

  
**José Carlos Silva**  
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

REGISTRO DE INDICAÇÃO Nº 222

INDICADA

DATA DA VOTAÇÃO: 11 / 08 / 25

APROVADA Jo

REJEITADA 00

AUSENTES 00

01

*Indicação*





**INDICAÇÃO Nº 223/2025**

O Vereador **EDUARDO ALVES DE ALMEIDA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de aquisição de licenças de softwares técnicos para o setor de Engenharia e Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, tais como: Orça Fácil (para elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia), WOCA (para projetos elétricos), Revit (para modelagem de projetos arquitetônicos e complementares em BIM), bem como Cursos de capacitação em Revit para a equipe técnica.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa otimizar o trabalho dos engenheiros e fiscais do município, permitindo que realizem internamente atividades que atualmente estão sendo terceirizadas em razão da falta desses softwares especializados, gerando gastos adicionais com empresas contratadas.

Além da economia a médio e longo prazo, a aquisição destes recursos:

- Agiliza o fluxo de projetos, evitando atrasos decorrentes da terceirização;
- Minimiza erros de compatibilização entre projetos de diferentes disciplinas;
- Elimina transtornos como a necessidade de alterações após a contratação de empresas terceirizadas, que deixam de prestar suporte ao término do contrato, ocasionando retrabalho;
- Valoriza a equipe técnica municipal, aumentando sua produtividade e capacitação, refletindo diretamente na qualidade das obras públicas e na redução de custos com manutenção corretiva futura.

Por tais motivos, indico especial atenção e providências urgentes quanto a esta demanda, que resultará em maior eficiência, economia e qualidade nos serviços de engenharia prestados à população.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 23 de julho de 2025.

**Eduardo Alves de Almeida**  
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE INDICAÇÃO Nº 223	
INDICAÇÃO Nº 223	
DATA DA VOTAÇÃO	11 / 07 / 25
APROVADO	10
REJEITADO	00
AUSENTES	00
VOTOS CONTRÁRIOS	
ABSTENÇÕES	
01	
Poderes	
RESOLUÇÃO DA CÂMARA	





LISTA DE VOTANTES

(X) SIM ( ) NÃO

11 / 08 / 25

### INDICAÇÃO Nº 224/2025

O Vereador **EDUARDO ALVES DE ALMEIDA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes** – **Prefeito Municipal**, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de aquisição de 2 (dois) tablets para utilização pela equipe técnica responsável pela vistoria de habite-se, junto à Secretaria Municipal de Obras e Engenharia.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo facilitar e agilizar o processo de vistoria para emissão de habite-se, permitindo que os fiscais realizem registros fotográficos, preencham checklists digitais e acessem processos em tempo real diretamente no local da vistoria.

Além disso, a medida se mostra coerente com o processo de digitalização e desburocratização dos serviços públicos já em curso no município, que atualmente utiliza a plataforma APROVA DIGITAL para tramitação de projetos, licenciamentos e alvarás de construção.

Com a aquisição dos tablets, será possível:

- Melhorar a eficiência e produtividade da equipe de fiscalização;
- Reduzir o uso de papel, evitando impressão de processos volumosos para vistoria;
- Garantir maior segurança e integridade dos dados, com armazenamento direto no sistema;
- Aprimorar o atendimento aos contribuintes, agilizando a liberação dos habite-se e proporcionando maior transparência.

Por tais motivos, indico especial atenção e providências quanto a esta demanda, que representa um investimento de baixo custo frente aos benefícios gerados à administração pública e à população.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 23 de julho de 2025.

  
**Eduardo Alves de Almeida**  
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL	CARMO DO PARANAÍBA/MG
REGISTRO DE TÍTULOS DE VOTAÇÃO	
INDICAÇÃO Nº 224	
DATA DA VOTAÇÃO	11 / 08 / 25
APROVADO	00
REJEITADO	00
AUSENTES	00
Assinatura: <i>Assinatura</i>	





**INDICAÇÃO Nº 225/2025**

O Vereador **EDUARDO ALVES DE ALMEIDA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de aquisição de um drone para uso pela equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia ou Fiscalização Urbana.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa facilitar a fiscalização de terrenos murados ou de difícil acesso visual, permitindo:

- Verificação aérea das condições de limpeza e uso dos lotes, especialmente em casos de denúncias de terrenos com mato alto, entulho ou descarte irregular de lixo;
- Identificação de construções ou ampliações não autorizadas que não são visíveis a partir da rua;
- Redução de riscos à segurança dos fiscais, evitando necessidade de adentrar em áreas potencialmente perigosas para vistorias;
- Aprimoramento do banco de imagens do município, auxiliando em processos de regularização fundiária, planejamento urbano e atualização cadastral.

O investimento em um drone é baixo se comparado ao tempo, deslocamento e riscos atualmente enfrentados pela equipe de fiscalização. Além disso, a utilização dessa tecnologia está alinhada às práticas modernas de gestão pública inteligente (smart cities), garantindo maior eficiência, transparência e economia de recursos.

Por tais razões, indico especial atenção e providências quanto a esta demanda, que irá contribuir para o melhor cumprimento das legislações municipais de posturas e meio ambiente, refletindo diretamente na qualidade de vida da população.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 23 de julho de 2025.

**Eduardo Alves de Almeida**  
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL	
REGISTRO Nº	
INDICAÇÃO Nº	225
DATA DA VOTAÇÃO	11 08 25
APROVADO	30
REJEITADO	00
AUSENTE	00
	01
	<i>Redrup</i>





**INDICAÇÃO Nº 226/2025**

A Vereadora **PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes** – **Prefeito Municipal**, indicando ao Poder Executivo o asfaltamento do trecho remanescente da Rua Paulo da Costa Gontijo, com aproximadamente 50 metros de extensão, até a sua ligação com a Rua Governador Valadares.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma demanda antiga dos moradores e usuários da via, que enfrentam dificuldades diárias em razão da falta de pavimentação. O referido trecho, apesar de curto, encontra-se acumulando poeira em períodos secos e lama em tempos chuvosos, comprometendo a mobilidade, a segurança dos pedestres e a integridade dos veículos que por ali trafegam.

Além disso, a pavimentação desse trecho proporcionará a completa integração entre vias do bairro, favorecendo o tráfego local, melhorando o acesso às residências, e valorizando os imóveis existentes. Ressalte-se que grande parte da Rua Paulo da Costa Gontijo já é asfaltada, sendo este pequeno trecho que já contém residências é a única parte que ainda carece de infraestrutura básica.

Dessa forma, a execução dessa obra atenderá não só uma reivindicação justa da comunidade, como também contribuirá para o desenvolvimento urbano e a melhoria da qualidade de vida dos moradores locais.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 30 de julho de 2025.

  
**Paula Moreira Lima Rodrigues**  
Vereadora/PL

CÂMARA MUNICIPAL	226
REGISTRO DE	
<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
DATA DE VOTO	11 08 25
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	
<input type="checkbox"/> REJEITADO	
AUSENTES	01
	<i>Rodrigues</i>





**INDICAÇÃO Nº 227/2025**

A Vereadora **PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao Poder Executivo que seja realizado um estudo técnico com o objetivo de solucionar o problema crônico de acúmulo de água e terra no encontro da Avenida Tancredo de Almeida Neves com a Rua Patos de Minas, especialmente nas imediações do início da Rua Patos de Minas.

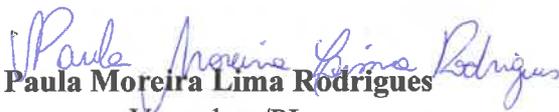
**JUSTIFICATIVA**

Tal situação ocorre há vários anos e se agrava durante o período chuvoso, uma vez que a água pluvial desce com intensidade tanto pela Avenida Tancredo de Almeida Neves quanto pela Rua Antônio do Firmo, carregando terra, lixo e detritos, os quais se concentram no referido ponto, causando transtornos aos moradores, pedestres e motoristas que trafegam pela região.

Diante disso, sugere-se a análise da viabilidade de implantação de lombadas para quebra da corrente de água ou instalação de grelhas e dispositivos de captação e desvio da água pluvial, a fim de reduzir os impactos causados e garantir maior segurança e limpeza no local.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 30 de julho de 2025.

  
**Paula Moreira Lima Rodrigues**  
Vereadora/PL

CÂMARA MUNICIPAL	
REGISTRO	
DATA DA REGISTRAÇÃO	11 08 25
X APROVADO	10 00 00
ASSINATURA	Rodr. ep
	01
	227





(X) Sim ( ) Não  
11 / 08 / 25

**INDICAÇÃO Nº 228/2025**

A Vereadora **SILVANIA RIBEIRO LOPES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando que seja realizada uma reforma completa nas instalações do CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial I), localizado neste município.

**JUSTIFICATIVA**

O CAPS I é uma unidade essencial para o atendimento e acompanhamento de pessoas em sofrimento psíquico e/ou com transtornos mentais. Atualmente, o prédio encontra-se com diversas necessidades estruturais, como infiltrações, instalações elétricas e hidráulicas precárias, além da falta de acessibilidade e conforto para os usuários e profissionais da saúde.

A reforma é indispensável para garantir um ambiente seguro, acolhedor e funcional, respeitando os princípios da dignidade humana e promovendo um atendimento de qualidade à população que utiliza os serviços de saúde mental.

Diante do exposto, indico atenção especial e imediata do Poder Executivo para que sejam tomadas as providências necessárias à execução da reforma do CAPS I.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 04 de agosto de 2025.

  
**Silvania Ribeiro Lopes**  
Vereadora/MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG  
REGISTRO DE INDICAÇÃO Nº 228  
 INDICAÇÃO Nº 228  
DATA DA VOTAÇÃO 11 / 08 / 25  
 APROVADO  
 REJEITADO  
AUSENTES 01  
PREFEITO Lucas da Silva Mendes  
VOTANTES CONTRÁRIOS  
SUSTENÇÕES  
Rodrigo  
COMITÊ DA CÂMARA





Enviar ao Plenário

( ) Sim ( ) Não

11 / 08 / 25

**INDICAÇÃO Nº 229/2025**

A Vereadora **PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao Poder Executivo que seja realizado a instalação de semáforos no cruzamento da Rua Governador Valadares com a Avenida Tancredo Neves.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo solicitar à Prefeitura Municipal a instalação de semáforos no cruzamento da Rua Governador Valadares com a Avenida Tancredo Neves, local que apresenta grande fluxo de veículos e que atualmente não conta com sinalização semaforica adequada.

Trata-se de um ponto crítico no trânsito local, onde são frequentes os relatos de manobras arriscadas e dificuldades para travessia, colocando em risco a segurança de motoristas, ciclistas e transeuntes. A ausência de semáforos tem contribuído para a desorganização no fluxo viário e para o aumento do risco de acidentes.

A instalação de semáforos nesse cruzamento proporcionará maior segurança, facilitará a mobilidade urbana e contribuirá para um trânsito mais ordenado e eficiente. Além disso, a medida atenderá aos princípios da prevenção e da proteção à vida, que devem nortear as políticas públicas de trânsito.

Dessa forma, esta indicação visa sensibilizar o Poder Executivo quanto à urgência da intervenção no local, com a realização de estudos técnicos e a consequente instalação de sinalização semaforica, a fim de garantir melhores condições.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 07 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente  
**PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES**  
Data: 07/08/2025 12:16:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Paula Moreira Lima Rodrigues**  
Vereadora/PL

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG

**REGISTRO DE PLANO ÚNICO DE VOTAÇÃO**

INDICAÇÃO  EMENDA  PROPOSTA Nº 229

DATA DA VOTAÇÃO 11 / 08 / 25

APROVADO 10 VOTOS A FAVOR

REJEITADO 00 VOTOS CONTRÁRIOS

AUSENTES 00 ABSTENÇÕES

01

*Rodrigo*

MEMBROS DA CÂMARA





Plenário  
(x) Sim ( ) Não  
25  
08

**INDICAÇÃO Nº 230/2025**

A Vereadora **PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao Poder Executivo que seja realizado a instalação de semáforos no cruzamento da Avenida Aristides de Melo com a Rua Ismael Furtado.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa à instalação de semáforos no cruzamento da Avenida Aristides de Melo com a Rua Ismael Furtado, tendo em vista a crescente movimentação de veículos e pedestres na região. O referido cruzamento é um ponto de intenso fluxo viário, especialmente nos horários de pico, o que tem gerado situações frequentes de risco de acidentes e dificuldades para a travessia de pedestres.

A ausência de sinalização semaforica compromete a segurança viária, sobretudo considerando que a Avenida Aristides de Melo é uma das principais vias de acesso ao centro da cidade e a diversos bairros, enquanto a Rua Ismael Furtado também apresenta considerável volume de tráfego. A disputa de passagem entre motoristas tem sido constante, aumentando o risco de colisões.

Dessa forma, a presente indicação busca contribuir para a melhoria da mobilidade urbana e para a preservação da integridade física de motoristas, ciclistas e pedestres.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 07 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES**  
Data: 07/08/2025 12:16:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Paula Moreira Lima Rodrigues**  
Vereadora/PL

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	<input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> MOÇÃO Nº 230
DATA DA VOTAÇÃO: 11 / 08 / 2025	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	60 VOTOS A FAVOR
<input type="checkbox"/> REJEITADO	00 VOTOS CONTRÁRIOS
AUSENTES	00 ABSTENÇÕES
01	<i>Rodrigo</i>
PRESIDENTE DA CÂMARA	



# Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Enviar ao Plenário

(X) Sim ( ) Não

11 / 08 / 25

## REQUERIMENTO Nº 018/2025

O vereador **EDUARDO ALVES DE ALMEIDA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais do §1º e seguintes do art. 187 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **requerer** a realização de Audiência Pública a ser realizada no dia **20 de agosto de 2025**, às **18h**, no Plenário desta Casa Legislativa, para tratar de questões pertinentes ao bairro Residencial Vitória, localizado no município de Carmo do Paranaíba/MG.

### JUSTIFICATIVA

A solicitação se fundamenta na necessidade de ouvir diretamente os moradores e lideranças comunitárias acerca das principais demandas que afetam o cotidiano da população local. Dentre os assuntos que motivam esta audiência, destacam-se: infraestrutura urbana, segurança, iluminação, mobilidade, saneamento básico, áreas de lazer, saúde, educação, entre outros pontos essenciais ao bem-estar da comunidade.

A Audiência Pública se apresenta como instrumento democrático de participação cidadã, possibilitando que o Poder Legislativo, juntamente com representantes do Poder Executivo e demais órgãos competentes, possa ouvir as reivindicações da população e buscar soluções efetivas para os problemas enfrentados.

Além disso, a reunião visa fomentar o diálogo entre os diversos setores da administração pública e a população local, promovendo a transparência, o planejamento adequado das políticas públicas e o fortalecimento da cidadania.

Nestes termos, pede deferimento.

Carmo do Paranaíba/MG, 04 de agosto de 2025.

**EDUARDO ALVES DE ALMEIDA**  
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG  
REQUERIMENTO

DATA DA VOTAÇÃO 11 / 08 / 25

APROVADO  REJEITADO

30 VOTOS A FAVOR

00 VOTOS CONTRÁRIOS

*Roberto*  
PRESIDENTE DA CÂMARA



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335  
Carmo do Paranaíba - MG  
CEP 38840-022